



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	BARRA BRONZE 120K 5T2925;	36,00	peça	266,84
2	BARRA BRONZE 120K 5T8366;	36,00	peça	137,13
3	BARRA BRONZE 120K 5T8367;	18,00	peça	142,31
4	BOMBA DAGUA 120K 2W8003;	2,00	peça	4.141,29
5	BOMBA ÓLEO MOTOR 3306 120K 2P1785;	2,00	peça	3.528,64
6	BUCHA 120K 2G7387;	6,00	peça	122,67
7	BUCHA 120K 2G8624;	6,00	peça	75,36
8	BUCHA 120K 2G8631;	8,00	peça	103,35
9	BUCHA 120K 2G8661;	6,00	peça	106,19
10	BUCHA 120K 2G8736;	6,00	peça	214,89
11	BUCHA 120K 8D9814;	8,00	peça	66,62
12	BUCHA 120K 8W6473;	6,00	peça	146,87
13	BUCHA AÇO 120K 5K0984;	6,00	peça	200,04
14	BUCHA AÇO 120K 5K0985;	6,00	peça	1.850,55
15	BUCHA BRONZE 120K 4K8659;	6,00	peça	626,86
16	BUCHA BRONZE 120K 4K8660;	6,00	peça	476,80
17	CALCO 120K 2G6793;	18,00	peça	33,11
18	CALCO 120K 7D8983;	20,00	peça	9,10
19	CALCO 120K 8D8791;	48,00	peça	7,33
20	CALCO AJUSTE 120K 2G6794;	18,00	peça	24,90
21	CANTO LÂMINA PATROL 120K 9W1764;	8,00	peça	391,70
22	CAPA 120K 1P4693;	8,00	peça	416,50
23	CAPA 120K 5L2031;	4,00	peça	249,94
24	CHAVE GERAL 120K 7N0718;	4,00	peça	349,61
25	CILINDRO 120K 2A6908;	4,00	peça	406,45
26	CINTA 120K 4T6780;	4,00	peça	7,24
27	COLA MULTI VEDANTE 120K 90027100;	14,00	peça	26,05
28	COLAR 120K 2G4011;	4,00	peça	124,62
29	COMPRESSOR AR 120K 1117994;	2,00	peça	15.045,31
30	CONE 120K 1B4046;	4,00	peça	619,54
31	CONE 120K 1J4757;	4,00	peça	940,04
32	CONEXÃO 120K 6G1415;	4,00	peça	122,02
33	COROA 120K 2G6377;	4,00	peça	2.104,22
34	COROA 120K 8D8787;	6,00	peça	2.227,64



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	CORREIA 23X1755 120K 9M7221;	6,00	peça	267,67
36	CORRENTE TANDER 120K 5T0735;	6,00	peça	4.125,99
37	COTOVELO 120K 3P0114;	6,00	peça	532,87
38	CRUZETA CZ176 120K;	6,00	peça	303,57
39	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336;	4,00	peça	1.687,73
40	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337;	4,00	peça	2.527,47
41	DISCO 120K 2G9908;	20,00	peça	113,25
42	DISCO 120K 6Y5352;	10,00	peça	179,55
43	DISCO 120K 6Y5363;	10,00	peça	119,99
44	DISCO AÇO 120K 7D8434;	20,00	peça	171,00
45	DISCO AÇO 120K 8D8794;	20,00	peça	102,32
46	DISCO FIBRA 120K 6Y7916;	20,00	peça	386,71
47	EIXO COMANDO VÁLVULA 120K 5S3972;	4,00	peça	2.364,24
48	EIXO RODA 120K 5T8143;	4,00	peça	7.004,46
49	ENGRENAGEM 120K 6G5532;	4,00	peça	3.063,43
50	ENGRENAGEM 120K 1W9812;	4,00	peça	794,94
51	ENGRENAGEM 120K 8D5344;	4,00	peça	1.435,62
52	ESPAÇADOR 120K 8K9688;	4,00	peça	199,79
53	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375;	6,00	peça	1.191,85
54	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376;	6,00	peça	783,10
55	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644;	6,00	peça	670,09
56	FILTRO COMBUSTÍVEL 120K 1R0762;	6,00	peça	480,61
57	FILTRO HIDRÁULICO 120K 1R0774;	6,00	peça	749,87
58	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807;	6,00	peça	330,92
59	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570	6,00	peça	335,76
60	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655;	6,00	peça	679,48
61	FIXADOR 120K 2G5667;	4,00	peça	37,96
62	HELICE 120K 1003607;	2,00	peça	1.096,32
63	JUNTA 120K 2G9789;	8,00	peça	32,29
64	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933;	6,00	peça	1.695,76
65	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576	100,00	peça	1.638,40
66	LUVA 120K 5Y0769;	2,00	peça	2.934,24
67	MANGUEIRA INFERIOR 120K 5P1262;	2,00	peça	63,63
68	MANGUEIRA SUPERIOR 120K 5P1263;	2,00	peça	67,17
69	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065;	2,00	peça	242,87
70	MOLA 120K 8M4295;	20,00	peça	12,62
71	MOLA 120K 9W4430;	20,00	peça	119,74
72	MOLA 120K 9W4431;	20,00	peça	25,73
73	MOLA VALVULAS 120K 7S7144;	20,00	peça	47,99
74	PARAFUSO 120K 0S1592;	8,00	peça	11,19
75	PARAFUSO 120K 8T2862;	40,00	peça	6,25
76	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773;	300,00	peça	13,96
77	PINHÃO 120K 8W5092;	2,00	peça	1.542,49
78	PINO 120K 2G6157;	2,00	peça	553,62
79	PINO 120K 6G0607;	2,00	peça	859,63
80	PISTÃO 120K 8E9750;	2,00	peça	2.169,17
81	PLACA 120K 1085751;	12,00	peça	408,08



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	PLACA 120K 1107723;	12,00	peça	210,24
83	PLACA 120K 3P0337;	12,00	peça	293,55
84	PLACA 120K 7G0437;	12,00	peça	392,15
85	PLACA 120K 7G0438;	12,00	peça	233,16
86	PLACA 120K 9U9995;	12,00	peça	91,32
87	PLACA BRONZE 120K 6G4524;	32,00	peça	109,83
88	PLACA BRONZE 120K 6G4525;	32,00	peça	230,83
89	POLIA 120K 7N0619;	2,00	peça	1.126,06
90	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506;	300,00	peça	4,35
91	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K 8D9909;	2,00	peça	1.301,61
92	ROLAMENTO 120K 1J2860;	2,00	peça	250,98
93	ROLAMENTO 120K 3L1425;	2,00	peça	118,20
94	ROLAMENTO 120K 8H9789;	2,00	peça	105,16
95	SEM FIM 120K 9D1142;	2,00	peça	2.737,83
96	SILENCIOSO 120K 2Y6555;	2,00	peça	840,17
97	TAMPA 120K 6G9333;	2,00	peça	121,30
98	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810;	2,00	peça	1.895,20
99	TUBO 120K 2Y8458;	2,00	peça	162,48
100	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318;	2,00	peça	416,82
101	TURBINA 120K 7N7748;	2,00	peça	8.063,03
102	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397;	40,00	peça	99,31
103	VALVULA 120K 9W2739;	6,00	peça	1.811,08
104	VARETA 120K 8X4271;	4,00	peça	366,36
105	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V;	12,00	peça	116,85
106	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	400,00	hora	247,00
107	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212;	6,00	peça	731,75
108	BOMBA 845 75324055;	2,00	peça	4.395,26
109	BOMBA DAGUA MOTOR 845 3802970;	2,00	peça	501,07
110	BOMBA DIREÇÃO 845 75324056;	2,00	peça	4.773,24
111	BOMBA OLEO 845 J937404;	2,00	peça	750,70
112	BOMBA TRANSFERENCIA 845 6736715781;	2,00	peça	504,73
113	BUCHA 845 73130017;	4,00	peça	590,78
114	BUCHA 845 79106797;	4,00	peça	179,59
115	CANTO PATROL 845 DIR 75266964;	10,00	peça	538,28
116	CANTO PATROL 845 ESQ 75266956;	10,00	peça	538,28
117	CARTER MOTOR 845 J915703;	2,00	peça	1.457,94
118	COLETOR 845 J902347;	2,00	peça	1.182,23
119	CORRENTE TANDER 845 75241029;	4,00	peça	5.758,63
120	COXIM 845 76022229;	4,00	peça	19,45
121	COXIM RADIADOR 845 741569;	4,00	peça	10,15
122	CRUZETA CZ128 845;	4,00	peça	442,89
123	DISCO 845 75289063;	10,00	peça	321,08
124	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080;	10,00	peça	114,51
125	DISCO FREIO PAPER 845 87625345;	10,00	peça	570,01
126	DISCO PAPER 845 8603412;	10,00	peça	107,88
127	EIXO PATROL 845 73125501;	6,00	peça	3.583,45
128	ENGRENAGEM 845 75258894;	2,00	peça	4.653,31



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219;	2,00	peça	639,06
130	ESFERA 845 73125531;	2,00	peça	3.442,94
131	ESTICADOR CORREIA 845 75208258;	4,00	peça	407,93
132	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1;	6,00	peça	278,73
133	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1;	6,00	peça	111,20
134	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753 ;	6,00	peça	241,78
135	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317;	6,00	peça	181,19
136	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140;	6,00	peça	141,90
137	FILTRO SEPARADOR 845 75327649;	6,00	peça	131,14
138	FILTRO TRANSMISSÃO 845 87519452;	6,00	peça	453,97
139	FLANGE 845 75289465;	2,00	peça	1.472,87
140	GAXETA 845 87648785;	4,00	peça	16,27
141	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206;	12,00	peça	22,41
142	HELICE (12 PAS) NYLON 845 73164370;	2,00	peça	1.435,61
143	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000;	4,00	peça	128,44
144	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 3972926;	2,00	peça	1.515,52
145	JUNTA 845 J937072;	3,00	peça	66,53
146	JUNTA 845 J938156;	4,00	peça	96,86
147	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570;	4,00	peça	976,98
148	JUNTA CUMMINS 845 J942914;	4,00	peça	42,36
149	JUNTA CUMMINS 845 J942915;	4,00	peça	42,36
150	KIT 845 75288869;	4,00	peça	117,74
151	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397;	6,00	peça	1.418,33
152	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558;	50,00	peça	1.644,12
153	MANGOTE RADIADOR 845 75320219;	4,00	peça	113,11
154	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694;	4,00	peça	387,57
155	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402;	4,00	peça	138,44
156	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108;	300,00	peça	7,46
157	PINO 845 75213817;	2,00	peça	364,28
158	PINO ESFERICO 845 75326511;	2,00	peça	282,20
159	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665;	4,00	peça	513,26
160	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667;	4,00	peça	1.172,59
161	PLACA CIRCULO 845 73125481;	4,00	peça	116,76
162	POLIA MOTOR CUMMINS 845 3918999;	2,00	peça	1.682,12
163	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367;	300,00	peça	4,21
164	RETENTOR 845 75288833;	2,00	peça	60,12
165	RETENTOR 845 J937111;	2,00	peça	59,46
166	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111;	8,00	peça	190,04
167	ROLAMENTO 845 73069310;	4,00	peça	900,07
168	ROLAMENTO 845 73124983;	4,00	peça	722,81
169	ROLAMENTO 845 75289075;	4,00	peça	769,28
170	SILENCIOSO PATROL 845 73164453;	2,00	peça	1.424,56
171	SOLENOIDE 845 J932530;	6,00	peça	971,61
172	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676;	10,00	peça	637,93
173	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589;	6,00	peça	208,90
174	SUPORTE VENTILADOR 845 J911922;	2,00	peça	1.816,11
175	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494;	4,00	peça	153,29



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	TERMOMETRO 845 JC125B;	4,00	peça	117,68
177	TUBO ESCAPE 845 75324072;	4,00	peça	507,83
178	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452;	4,00	peça	521,80
179	TURBINA MOTOR CUMMINS 845 3537137;	2,00	peça	4.045,76
180	UNHA PATROL 845 75251673;	20,00	peça	118,82
181	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE 845	300,00	hora	247,00
182	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL W20E 148080A1	2,00	peça	136,68
183	BOMBA D'ÁGUA MOTOR W20E 3802970;	2,00	peça	500,47
184	BOMBA FREIO W20E 7526621;	2,00	peça	1.881,36
185	BOMBA HIDRAULICA W20E E69484;	2,00	peça	7.216,55
186	BOMBA OLEO MOTOR W20E 4939587;	2,00	peça	944,57
187	BOMBA TRANSMISSÃO W20E 235054;	2,00	peça	1.567,60
188	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432;	6,00	peça	24,26
189	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211;	6,00	peça	399,68
190	BUCHA AÇO W20E L17466;	2,00	peça	267,56
191	BUCHA AÇO W20E L47305;	2,00	peça	155,97
192	BUCHA AÇO W20E L47306;	2,00	peça	120,53
193	BUCHA BALANÇA W20E L46480;	2,00	peça	112,51
194	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1;	4,00	peça	17,49
195	CARCAÇA W20E 148984A1;	1,00	peça	3.404,17
196	CARDAN DIANTEIRO W20E E67845;	1,00	peça	3.133,76
197	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985;	4,00	peça	238,31
198	CILINDRO MESTRE FREIO W20E 150CG888;	2,00	peça	2.818,99
199	CONTRA PINO W20E 148911A1;	4,00	peça	2,22
200	COROA PINHÃO TRASEIRO W20E 148982A1;	1,00	peça	3.645,65
201	CRUZETA CZ108 W20E 5Y0154;	2,00	peça	309,54
202	CRUZETA W20E 148915A1;	2,00	peça	896,60
203	DENTE W20E E157559;	9,00	peça	466,72
204	DISCO FREIO W20E 148962A1;	8,00	peça	603,40
205	ENGRENAGEM W20E 148907A1;	2,00	peça	1.875,71
206	ENGRENAGEM W20E 148972A1;	2,00	peça	886,37
207	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V;	4,00	peça	119,57
208	FILTRO DIESEL W20E PSC410;	4,00	peça	157,75
209	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1;	4,00	peça	65,78
210	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543;	4,00	peça	649,05
211	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922;	4,00	peça	136,70
212	FILTRO W20E 71004922;	4,00	peça	136,70
213	FLANGE 8 FRESAS W20E E69857;	2,00	peça	1.370,40
214	FLANGE W20E 148932A1;	2,00	peça	4.080,28
215	GAXETA W20E D36971;	10,00	peça	6,98
216	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E G33449;	2,00	peça	434,93
217	HASTE CIL. HID.ELEVAÇÃO W20E E66041;	2,00	peça	2.002,20
218	HASTE CIL. INCLINAÇÃO W20E E66030;	2,00	peça	1.409,23
219	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E RLO-000;	2,00	peça	128,44
220	JOGO JUNTA CARTER W20E A77676;	2,00	peça	210,81
221	JOGO JUNTA INFERIOR W20E 3800488;	1,00	peça	2.944,41
222	JOGO JUNTAS SUPERIOR W20E 3802624;	2,00	peça	2.467,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	JUNTA W20E D53692,	2,00	peça	14,89
224	KIT MOTOR W20E 75286318,	6,00	peça	1.443,06
225	LAMINA CONHA W20E E157649,	2,00	peça	4.420,80
226	MANGUEIRA W20E 146266A1,	2,00	peça	204,51
227	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E W02026,	2,00	peça	110,71
228	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928,	18,00	peça	22,31
229	PASTILHA FREIO W20E D77519,	8,00	peça	127,32
230	PINO AÇO W20E E159036,	2,00	peça	315,45
231	PINO AÇO W20E L47952,	2,00	peça	92,82
232	PINO BALANÇA W20E E66294,	2,00	peça	267,72
233	PINO BRONZE W20E E97547,	2,00	peça	276,05
234	PINO FREIO W20E D77524,	2,00	peça	153,06
235	PINO PEDAL W20E E69692,	4,00	peça	46,06
236	PINO W20E 148910A1,	2,00	peça	194,31
237	PINO W20E 148916A1,	2,00	peça	326,92
238	PINO W20E L31036,	2,00	peça	202,42
239	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E 3803930,	2,00	peça	766,67
240	PISTÃO FREIO W20E D77523,	16,00	peça	108,53
241	PLACA FREIO W20E 148963A1,	8,00	peça	167,54
242	PLACA W20E 147613A1,	2,00	peça	773,69
243	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656,	18,00	peça	16,49
244	REPARO CIL. DIREÇÃO W20E E96001,	2,00	peça	101,20
245	REPARO CIL. ELEVACÃO W20E E66042,	2,00	peça	188,49
246	REPARO CIL. FREIO W20E D77522,	16,00	hora	86,13
247	RETENTOR W20E 148933A1,	2,00	peça	181,25
248	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20E F44497,	2,00	peça	398,13
249	ROLAMENTO W20E 148897A1,	2,00	peça	572,23
250	ROLAMENTO W20E 148928A1,	2,00	peça	364,85
251	ROLAMENTO W20E 148936A1,	2,00	peça	276,17
252	ROTULA PISTÃO DIRECA W20E L12570,	4,00	peça	153,53
253	ROTULA(CONJUNTO)W20E L77364,	2,00	peça	515,05
254	SATELITE W20E 148908A1,	2,00	peça	550,42
255	TAMPA W20E 148983A1,	2,00	peça	822,22
256	TANQUE COMBUSTIVEL W20E 145921A1,	1,00	peça	1.669,16
257	TERMOMETRO AGUA 24V W20E JC420,	2,00	peça	169,25
258	TRAVA W20E 148895A1,	2,00	peça	14,24
259	TURBINA CUMMINS W20E 75208640,	1,00	peça	4.449,19
260	VALVULA PEDAL FREIO W20E E156035,	2,00	peça	539,71
261	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797,	6,00	peça	1.025,42
262	VALVULA W20E 75206324,	2,00	peça	272,40
263	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA CARREGADEIRA CASE W20E	200,00	hora	247,00
264	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1,	10,00	peça	12,73
265	ARRUELA 580N 181842A1,	10,00	peça	26,68
266	ARRUELA 580N 220413A1,	10,00	peça	65,63
267	ARRUELA 580N 49581227,	12,00	peça	7,94
268	ARRUELA 580N 49581282,	10,00	peça	5,93
269	ARRUELA 580N 84224845,	10,00	peça	40,67



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ARRUELA 580N 87655043;	30,00	peça	9,89
271	ARRUELA ACO 580N 84231927;	20,00	peça	13,12
272	ARRUELA LISA 580N 87655046;	30,00	peça	0,80
273	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1;	2,00	peça	11.408,00
274	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585;	4,00	peça	610,57
275	BRONZINA MANCAL 580N 3802011;	8,00	peça	709,02
276	BUCHA 580N 114318A1;	8,00	peça	101,91
277	BUCHA 580N 135249A1;	8,00	peça	52,85
278	BUCHA 580N 84217542;	8,00	peça	68,87
279	BUCHA 580N 84223654;	8,00	peça	476,43
280	BUCHA 580N 84224880;	8,00	peça	245,39
281	BUCHA 580N 84226809;	8,00	peça	240,89
282	BUCHA 580N 84246051;	8,00	peça	222,98
283	BUCHA 580N 84326305;	8,00	peça	61,52
284	BUCHA 580N 84333098;	8,00	peça	150,74
285	BUCHA 580N 84425442;	8,00	peça	65,16
286	BUCHA 580N D127542;	8,00	peça	59,49
287	BUCHA 580N D129264;	8,00	peça	58,59
288	BUCHA 580N D137218;	8,00	peça	166,14
289	BUCHA 580N D151074;	8,00	peça	99,92
290	BUCHA ACO 580N 84240578;	8,00	peça	227,16
291	BUCHA ACO 580N 84247142;	8,00	peça	287,05
292	BUCHA TORRE 580N 84226810;	8,00	peça	184,77
293	BUCHA TORRE 580N 84235607;	8,00	peça	156,99
294	CABO 580N D129641;	4,00	peça	198,65
295	CABO AFOGADOR 580N E62691;	4,00	peça	129,21
296	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1;	4,00	peça	2.869,02
297	CALCO 580N 84224845;	20,00	peça	40,67
298	CALCO 580N D136392;	10,00	peça	8,95
299	CALCO 1.50MM 580N 123318A1;	10,00	peça	10,01
300	CHAPA 580N 100555A1;	10,00	peça	35,83
301	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1	2,00	peça	5.210,01
302	CILINDRO FREIO MESTRE 580N E156014;	2,00	peça	1.835,22
303	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1;	2,00	peça	930,73
304	COMANDO FREIO 580N K963640;	2,00	peça	635,05
305	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1	8,00	peça	603,79
306	COROA II 580N 100561A1;	4,00	peça	961,71
307	COROA II 60D 6 FUROS 580N 116427A1;	4,00	peça	576,90
308	COXIM CABINE 580N 85802979;	8,00	peça	62,24
309	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1;	4,00	peça	1.052,12
310	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740;	24,00	peça	151,24
311	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715;	12,00	peça	74,17
312	DISCO FREIO 580N 237021A1;	8,00	peça	168,16
313	DISCO FREIO 580N 308029A1;	8,00	peça	401,56
314	EIXO LONGO 580N 144462A1;	4,00	peça	1.341,47
315	EIXO TRACÇÃO 12DX127MM 580N 144463A1;	4,00	peça	679,71
316	ENGRENAGEM 580L 175979A1;	6,00	peça	320,68



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ENGRENAGEM 580N 190471A1;	4,00	peça	753,62
318	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971;	4,00	peça	1.412,23
319	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N 190464A1;	4,00	peça	1.628,16
320	ESPACADOR 580N 84247140;	4,00	peça	427,06
321	ESPACADOR 580N 84170641;	4,00	peça	13,39
322	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1;	4,00	peça	122,53
323	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1;	4,00	peça	100,30
324	FILTRO DIESEL 580N FBD3608;	4,00	peça	68,46
325	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607;	4,00	peça	447,96
326	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602;	4,00	peça	202,75
327	FILTRO TRANSMISSÃO 580N 9T5916;	4,00	peça	408,14
328	GARFO 580N 144279A1;	4,00	peça	528,06
329	GARFO CARDAN 580N 144280A1;	4,00	peça	554,78
330	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N G34475;	4,00	peça	1.035,51
331	HELICE 580N 70360014;	4,00	peça	146,68
332	INTERRUPTOR NEUTRO 580N 123097A1;	4,00	peça	982,68
333	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648;	4,00	peça	901,67
334	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726;	8,00	peça	1.552,65
335	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287;	2,00	peça	2.583,61
336	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1;	4,00	peça	104,98
337	PINO 580L 190468A1;	8,00	peça	769,12
338	PINO 580N 122264A1;	8,00	peça	302,51
339	PINO 580N 138616A1;	8,00	peça	382,99
340	PINO 580N 300588A1;	8,00	peça	107,68
341	PINO 580N 335177A1;	8,00	peça	452,16
342	PINO 580N 84171343;	8,00	peça	280,59
343	PINO 580N 84216891;	8,00	peça	165,64
344	PINO 580N 84216892;	8,00	peça	183,97
345	PINO 580N 84217317;	8,00	peça	274,51
346	PINO 580N 84223653;	8,00	peça	255,52
347	PINO 580N 84225660;	8,00	peça	631,78
348	PINO 580N 84247140;	8,00	peça	424,41
349	PINO 580N 84248656;	8,00	peça	419,83
350	PINO 580N 84248744;	8,00	peça	196,96
351	PINO 580N 84367828;	8,00	peça	164,72
352	PINO 580N D123865;	8,00	peça	142,25
353	PINO EIXO 580N 122265A1;	8,00	peça	280,99
354	PORCA RODA 580N 147496A1;	4,00	peça	48,07
355	PORTA SATELITE C/EIXO 580N 100553A1;	4,00	peça	1.207,44
356	PRE FILTRO AR 580N 3145812;	4,00	peça	111,73
357	REPARO CIL. HID. ESTABILIZADOR 580N 1543269C1;	4,00	peça	67,77
358	REPARO CIL. INCLINADO 580N E95963;	4,00	peça	56,37
359	ROLAMENTO 580L 181128A1;	4,00	peça	314,45
360	ROLAMENTO 580L E135785;	4,00	peça	776,76
361	ROLAMENTO 580N 181126A1;	4,00	peça	126,42
362	ROLAMENTO 580N 181135A1;	4,00	peça	311,47
363	ROLAMENTO 580N 1966169C1;	4,00	peça	224,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ROLAMENTO 580N 73118101;	4,00	peça	100,90
365	ROLAMENTO 580N K395090;	4,00	peça	253,10
366	ROLETE 580L 114295A1;	18,00	peça	3,11
367	SUPORTE 580N 175977A1;	4,00	peça	2.036,38
368	SUPORTE 580N 184723A1;	4,00	peça	276,20
369	TAMPA TANQUE COMB 580N 130049A1;	4,00	peça	465,12
370	TERMOMETRO AGUA 580N JC409;	4,00	peça	166,21
371	TRAVA DENTE 580N 245466A1;	30,00	peça	66,83
372	VARETA NIVEL 580N 121658A1;	4,00	peça	445,54
373	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267;	4,00	peça	1.109,09
374	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA RETROESCADEIRA CASE 580N	300,00	hora	247,00
375	ANEL BORRACHA RETRO JCB 100552A1;	10,00	peça	8,02
376	ANEL RETRO JCB J903475;	10,00	peça	21,79
377	ANEL TRAVA EXTERNO RETRO JCB 44846;	10,00	peça	49,15
378	ANEL TRAVA RETRO JCB 8001134;	10,00	peça	3,50
379	ANEL TRAVA RETRO JCB A48041;	10,00	peça	3,47
380	ARRUELA RETRO JCB 190684A1;	10,00	peça	12,15
381	ARRUELA RETRO JCB 190682A1;	4,00	peça	72,98
382	ARRUELA RETRO JCB D123684;	4,00	peça	8,09
383	BICO INJETOR RETRO JCB J919333;	4,00	peça	4.193,33
384	BOMBA RETRO JCB J286275;	4,00	peça	492,59
385	BUCHA ACO RETRO JCB 100520A1;	4,00	peça	88,39
386	BUCHA ACO RETRO JCB 100522A1;	4,00	peça	57,13
387	BUCHA LATAO RETRO JCB 1966186C1;	4,00	peça	47,05
388	BUCHA RETRO JCB 100532A1;	4,00	peça	125,35
389	BUCHA RETRO JCB D149725;	4,00	peça	76,24
390	BUCHA RETRO JCB D149726;	4,00	peça	66,90
391	CABO ACELERADOR RETRO JCB 87340753;	4,00	peça	389,52
392	CALCO RETRO JCB K395091;	4,00	peça	8,32
393	CHAPA RETRO JCB 100555A1;	4,00	peça	35,83
394	CHAVE INGNIÇÃO RETRO JCB E68101;	4,00	peça	262,92
395	CILINDRO MESTRE RETRO RETRO JCB 182445A1;	4,00	peça	930,73
396	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETRO JCB 84159489;	4,00	peça	2.278,60
397	CONJUNTO BRACO DIRECAO RETRO JCB 144457A1;	4,00	peça	603,79
398	COROA II 60D 6 FUIROS RETRO JCB 116427A1;	4,00	peça	576,90
399	COROA PINHAO TRAZEIRA RETRO JCB 87708393;	2,00	peça	3.270,07
400	COROA RETRO JCB 100561A1;	4,00	peça	961,71
401	CORREIA RETRO JCB 75286362;	4,00	peça	145,09
402	COXIM MOTOR CUMMINS RETRO JCB 117844A1;	4,00	peça	43,67
403	CRUZETA RETRO JCB 144465A1;	4,00	peça	113,06
404	CUBO RODA DIANTEIRA RETRO JCB 144466A1;	4,00	peça	1.052,12
405	DENTE CONCHA DA LANÇA RETRO JCB 846602;	10,00	peça	231,57
406	DISCO FREIO ACO RETRO JCB 308029A1;	4,00	peça	401,56
407	DISCO FREIO RETRO JCB 237021A1;	4,00	peça	164,80
408	DISCO ORIGINAL RETRO JCB 181159A1;	4,00	peça	113,14
409	DISCO RETRO JCB 1966579C1;	4,00	peça	23,34
410	DISCO RETRO JCB 237022A1;	4,00	peça	640,04



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	EIXO ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100553A1;	4,00	peça	152,56
412	EIXO LONGO 580HL 4X4 665X22 RETRO JCB 144462A1;	4,00	peça	1.341,47
413	EIXO PLANETARIO TRANSM. RETRO JCB 358286A1;	4,00	peça	660,11
414	EIXO TRACAO 12DX127MM RETRO JCB 144463A1;	4,00	peça	679,38
415	ENGRENAGEM RETRO JCB 175979A1;	4,00	peça	320,68
416	ENGRENAGEM SATELITE RETRO JCB 100562A1;	4,00	peça	229,80
417	ESPACADOR RETRO JCB 136990A1;	4,00	peça	26,77
418	ESTICADOR CORREIA RETRO JCB 1006267;	4,00	peça	133,01
419	FILTRO AR EXTERNO RETRO JCB 128781A1;	6,00	peça	122,53
420	FILTRO AR INTERNO RETRO JCB 128782A1;	6,00	peça	100,30
421	FILTRO DIESEL RETRO JCB J286503;	6,00	peça	70,33
422	FILTRO HIDRAULICO RETRO JCB 254686A1;	6,00	peça	808,40
423	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO JCB J934429;	6,00	peça	202,75
424	FILTRO TRANSMISSAO RETRO JCB 9T5916;	6,00	peça	1.161,65
425	GRAXEIRO RETRO JCB 712998R91;	6,00	peça	2,10
426	GRAXEIRO RETRO JCB N13505;	6,00	peça	1,82
427	HELICE RETRO RETRO JCB 70360014;	4,00	peça	146,68
428	JOGO ROLETE RETRO JCB 175978A1;	4,00	peça	130,94
429	LAMINA CONCHA DIANTEIRA RETRO JCB 185506A1;	4,00	peça	2.456,47
430	MANGOTE INFERIOR RADIADOR RETRO JCB 141513A1;	4,00	peça	104,98
431	MOLA EXTERNA RETRO JCB 237026A1;	4,00	peça	7,79
432	MOLA INTERNA RETRO JCB 237025A1;	4,00	peça	5,42
433	MOLA PRATO RETRO JCB 122268A1;	4,00	peça	11,39
434	MOLA PRATO RETRO JCB 122270A1;	4,00	peça	14,54
435	PARAFUSO RETRO JCB 1537664C1;	6,00	peça	16,67
436	PARAFUSO SEXT. RETRO JCB 100533A1;	10,00	peça	2,66
437	PARAFUSO TRAVA DO DENTE RETRO JCB 245466A1;	10,00	peça	66,83
438	PINO EIXO RETRO JCB 122265A1;	4,00	peça	280,99
439	PINO RETRO JCB 122264A1;	4,00	peça	302,51
440	PINO RETRO JCB 138616A1;	4,00	peça	382,66
441	PISTAO RETRO JCB 359653A1;	4,00	peça	1.922,91
442	PONTEIRA DO ESCAPAMENTO RETRO JCB 392301A1;	4,00	peça	134,63
443	PORCA RETRO JCB 1537663C1;	4,00	peça	1,21
444	PORTA SATELITE C/ EIXOS RETRO JCB 100553A1;	4,00	peça	1.207,44
445	PRE PURIFICADOR RETRO JCB 193867A1;	4,00	peça	354,18
446	PRISIONEIRO RODA RETRO JCB 100556A1;	4,00	peça	23,25
447	RADIADOR RETRO JCB 87576643;	2,00	peça	16.610,59
448	RASPADOR RETRO JCB N14367;	4,00	peça	14,54
449	REPARO CIL. HID. CACAMBA RETRO JCB 175251A1;	4,00	peça	160,66
450	REPARO CIL. HID. ELEVACAO RETRO JCB 1543267C1;	4,00	peça	135,42
451	REPARO CIL. HID. ESTABILADOR RETRO JCB 149582A1;	4,00	peça	100,00
452	REPARO CIL. HID. GIRO RETRO JCB 191747A1;	4,00	peça	136,69
453	REPARO CIL. DIR. RETRO JCB D149739;	4,00	peça	188,94
454	REPARO CIL. HID. LANCA RETRO JCB 182218A1;	4,00	peça	173,51
455	RESERVATORIO DE AGUA RETRO JCB 87674844;	4,00	peça	493,68
456	RESPIRO RETRO JCB 1966149C2;	4,00	peça	33,45
457	RETENTOR RETRO JCB 311569A1;	4,00	peça	122,61



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	RETENTOR RETRO JCB 311565A1;	4,00	peça	52,20
459	RETENTOR RETRO JCB 402359A1;	4,00	peça	60,16
460	RETENTOR RETRO JCB K262143;	4,00	peça	36,03
461	ROLAMENTO CUBO DIANT. RETRO JCB 37431;	4,00	peça	415,75
462	ROLAMENTO RETRO JCB 1966169C1;	4,00	peça	224,96
463	ROLAMENTO RETRO JCB 85806002;	4,00	peça	224,96
464	ROLAMENTO RETRO JCB K395090;	4,00	peça	253,10
465	ROLETE RETRO JCB 114295A1;	10,00	peça	3,11
466	SENSOR DO MOTOR RETRO JCB A187923;	4,00	peça	1.231,60
467	SILENCIOSO RETRO JCB 393569A1;	4,00	peça	487,42
468	SUPORTE RETRO JCB 175977A1;	4,00	peça	2.036,38
469	SUPORTE SOLDADO RETRO JCB D26368;	6,00	peça	78,85
470	TAMPA DO FILTRO DE AR RETRO JCB 142540A1;	4,00	peça	269,86
471	TAMPA RADIADOR RETRO JCB 2S3080;	4,00	peça	105,23
472	TELA FRONTAL DE FERRO RETRO JCB 87559003;	4,00	peça	574,72
473	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA RETROESCADEIRA JCB E3CXT2	300,00	hora	247,00
474	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA RETROESCADEIRA XCMG XT-845BR	200,00	hora	247,00
475	ALTERNADOR MOTOR 700J 75261184;	1,00	peça	4.039,54
476	AMORTECEDOR RODA GUIA 700J 1553013230;	8,00	peça	156,04
477	ANEL 700J 6732616130;	6,00	peça	3,60
478	ANEL 700J 700013048;	6,00	peça	2,12
479	ANEL 700J 700012095;	6,00	peça	5,92
480	ANEL BOMBA D'ÁGUA 700J 6736611520;	6,00	peça	29,62
481	ANEL NOK 700J 700075390;	6,00	peça	8,09
482	ANEL NOK 700J 700212434;	6,00	peça	14,89
483	ANEL TRAVA 700J 406509030;	6,00	peça	17,26
484	ANEL TRAVA ROTULÁ LAMINA 700J 406508025;	6,00	peça	36,20
485	ARRUELA 700J 12Y2711230;	6,00	peça	251,28
486	ARRUELA 700J 12Y2711260;	6,00	peça	33,09
487	ARRUELA 700J 164331232;	6,00	peça	7,02
488	ARRUELA LISA 16MM 700J 164331645;	6,00	peça	2,62
489	BATERIA 150A 700J 150BCD;	2,00	peça	1.833,29
490	BOMBA D'ÁGUA 700J 6754611010;	2,00	peça	806,29
491	BOMBA OLEO MOTOR 700J 6735511110;	2,00	peça	1.017,41
492	BRONZINA BIELA STD 700J 6732313410;	12,00	peça	17,50
493	BRONZINA MANCAL STD 700J 3802070;	2,00	peça	832,68
494	BUCHA 700J 6732313131;	6,00	peça	59,00
495	BUCHA 700J 714310505;	4,00	peça	266,86
496	BUCHA 700J 714310706;	2,00	peça	291,97
497	BUCHA 700J 12Y5011160;	1,00	peça	276,13
498	BUCHA 700J 12Y7212281;	2,00	peça	367,12
499	BUCHA RODA GUIA 700J 12Y3011130;	4,00	peça	136,60
500	BUCHA ROLETE 700J 12Y30117170;	12,00	peça	142,91
501	BUJÃO COMANDO FINAL 700J 704412412;	2,00	peça	92,86
502	CALCO 700J 12Y7212350;	12,00	peça	25,75
503	CAMISA QSB 107MM 700J 4919951;	6,00	peça	180,00
504	CANTO RETO DIREITO/ESQUERDO 700J 12Y7211210;	2,00	peça	581,88



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	CARRIER 700J 12Y2711210;	1,00	peça	4.179,20
506	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 700J 12Y9791121;	1,00	peça	8.711,20
507	DUOCONE COMANDO FINAL 700J 12Y2711600;	2,00	peça	1.226,42
508	EIXO 700J 12Y2711120;	2,00	peça	1.141,38
509	EIXO RODA GUIA C/ CHAVETA 700J 1243051181;	2,00	peça	424,91
510	ENGRENAGEM 700J 12Y2711150;	2,00	peça	2.353,86
511	ENGRENAGEM 700J 12Y2711140;	2,00	peça	2.660,74
512	ENGRENAGEM 700J 12Y2711130;	2,00	peça	2.246,52
513	ESTEIRA SEM SAPATA LUBRIFICADA 700J 20Y3200010;	2,00	peça	26.525,41
514	ESTICADOR CORREIA ESTRIADO 700J 6754614110;	2,00	peça	404,23
515	FILTRO AR EXTERNO 700J 12Y0211180;	2,00	peça	449,34
516	FILTRO AR INTERNO 700J 12Y0211190;	2,00	peça	339,97
517	FILTRO DE AR 700J 12Y9791173;	2,00	peça	504,87
518	FILTRO DIESEL 700J 6754717401;	2,00	peça	206,59
519	FILTRO DIESEL 700J 6003193610;	2,00	peça	245,12
520	FILTRO LUBRIFICANTE 700J PSL280;	2,00	peça	141,90
521	FILTRO OLEO MOTOR 700J 6736515142;	2,00	peça	145,07
522	FILTRO SEPARADOR DAGUA 700J 6754796140;	2,00	peça	121,07
523	FILTRO TRANSMISSAO 700J 11Y6028710;	2,00	peça	1.005,70
524	JOGO JUNTAS INFERIOR 700J 4955230;	2,00	peça	969,43
525	JOGO JUNTAS SUPERIOR 700J 4955229;	2,00	peça	1.172,69
526	JUNTA BALANCIN 700J 6754117120;	2,00	peça	116,00
527	JUNTA CARTER 700J 6754225510;	2,00	peça	148,49
528	JUNTA COLETOR 700J 6754115140;	6,00	peça	81,33
529	JUNTA TROCADOR CALOR 700J 3942915;	2,00	peça	57,20
530	KIT PISTAO C/ANEIS 700J 4955160;	6,00	peça	851,84
531	LAMINA 5F D51 3/4 700J 12Y7211220;	2,00	peça	933,46
532	LAMINA 6F D51 3/4 700J 12Y7211230;	4,00	peça	1.163,72
533	MANCAL RODA GUIA L/D 700J 12Y3011312;	2,00	peça	1.504,22
534	MANCAL RODA GUIA L/E 700J 12Y3011322;	2,00	peça	1.591,74
535	MOTOR PARTIDA 700J 10479616;	1,00	peça	4.431,32
536	PARAFUSO 700J 101081235;	32,00	peça	13,96
537	PARAFUSO LAMINA 3/4X2 3/4 700J 3/4X2 3/4	23,00	peça	5,57
538	PARAFUSO SEGMENTO 700J 920321860;	54,00	peça	34,46
539	PINO 700J 12Y2711250;	6,00	peça	227,96
540	PINO 700J 12Y7212251;	2,00	peça	447,45
541	PINO CARRIER 700J 12Y2711220;	3,00	peça	573,78
542	PINO GUIA 700J 20Y2721280;	6,00	peça	3,79
543	PORCA LAMINA 3/4 700J 229011219;	23,00	peça	5,57
544	PORCA SEGMENTO 700J 180301824;	54,00	peça	6,16
545	REPARO CIL. ANGULAÇÃO 700J 7079925730;	2,00	peça	418,54
546	REPARO CIL. ELEVAÇÃO 700J 7079925720;	2,00	peça	349,51
547	REPARO CIL. INCLINAÇÃO 700J 7079934300;	2,00	peça	396,35
548	REPARO CIL. RIPPER 700J 7079935720;	2,00	peça	432,16
549	RESERVATORIO 700J 17A0314111;	2,00	peça	1.329,01
550	RETENTOR 700J 6754216230;	2,00	peça	389,35
551	RETENTOR 700J 6731221310;	2,00	peça	102,42



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	RETENTOR 700J 714500070;	2,00	peça	109,62
553	RETENTOR 700J 12Y5011140;	4,00	peça	277,21
554	RETENTOR NOK 700J 714500050;	2,00	peça	161,89
555	RETENTOR RODA GUIA 700J 22B3000030;	4,00	peça	132,69
556	RETENTOR ROLETE 700J 12Y3000111;	12,00	peça	107,65
557	ROLAMENTO 700J 12Y2711320;	2,00	peça	365,70
558	ROLAMENTO 700J 41E1519410;	6,00	peça	398,25
559	ROLETE INFERIOR DUPLO 700J 12Y300031;	8,00	peça	2.789,95
560	ROLETE INFERIOR SIMPLES 700J 12Y3000021;	6,00	peça	2.530,37
561	ROLETE SUPERIOR 700J 12Y3000041;	4,00	peça	1.881,40
562	ROTULA CILINDRO 700J 7074604070;	2,00	peça	575,51
563	ROTULA 700J 12Y5011150;	2,00	peça	578,21
564	SAPATA SIMPLES 700J 12Y3211110;	80,00	peça	181,32
565	SEGMENTO 700J 12Y2711510;	2,00	peça	2.336,28
566	SILENCIOSO 700J 12Y0211141;	1,00	peça	1.673,46
567	SUPORTE 700J 6732613410;	2,00	peça	350,32
568	TAMPA 700J 12Y0313880;	2,00	peça	137,60
569	TAMPA CUBA AR 700J 4S8825;	2,00	peça	323,33
570	TERMOSTATO 63MM 700J 6754616211;	2,00	peça	201,64
571	TROCADOR DE CALOR 700J 3921558;	2,00	peça	463,28
572	TUBO ESCAPE 700J 12Y0211231;	2,00	peça	636,41
573	TURBINA MOTOR 700J 4037469;	1,00	peça	3.318,53
574	VEDACAO ESTEIRA 700J 1345061160;	2,00	peça	1.645,81
575	VEDADOR 700J 12Y7211680;	4,00	peça	140,12
576	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA JOHN DEERE 700J	300,00	hora	247,00
577	ABRAÇADEIRA 12B 75216396;	6,00	peça	17,68
578	ACUMULADOR FREIO 12B 75216635;	1,00	peça	4.906,15
579	ANEL 12B 148880A1;	6,00	peça	63,91
580	ANEL 12B 148889A1;	6,00	peça	59,40
581	ANEL 12B 148939A1;	6,00	peça	36,26
582	ANEL 12B 148986A1;	6,00	peça	77,27
583	ANEL 12B 75205454;	6,00	peça	29,68
584	ANEL 12B 7531122791;	6,00	peça	51,82
585	ARRUELA 12B 75313505;	6,00	peça	5,52
586	BOMBA 12B 75251687;	2,00	peça	1.760,27
587	BOMBA 12B 75312797;	2,00	peça	1.886,62
588	BOMBA D'ÁGUA 12B 7520619;	2,00	peça	60,47
589	BUCHA 12B 75213179;	6,00	peça	300,25
590	BUCHA 12B 75218127;	6,00	peça	337,30
591	BUCHA 12B 75219071;	6,00	peça	94,97
592	BUCHA 12B 75222645;	6,00	peça	155,71
593	BUCHA 12B 8280391;	6,00	peça	111,78
594	CABO 12B 75218118;	6,00	peça	112,27
595	CABO DE TRANSMISSÃO 12B 75216020;	4,00	peça	261,26
596	CALÇO 12B 148921A1;	18,00	peça	71,20
597	CALÇO 12B 148924A1;	18,00	peça	5,54
598	CALÇO 12B 8286216;	18,00	peça	7,43



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	CALÇO 12B 8286217,	18,00	peça	7,43
600	CRUZETA 12B 75216607,	6,00	peça	238,70
601	CRUZETA 12B 75216822,	6,00	peça	129,83
602	DEFLETOR 12B 75206610,	6,00	peça	53,05
603	DENTE CAÇAMBA 12B87359786,	18,00	peça	467,65
604	DISCO 12B 148963A1,	8,00	peça	167,54
605	DISCO 12B 71102762,	8,00	peça	109,75
606	DISCO 12B 73118088,	8,00	peça	221,27
607	DISCO 12B 73118089,	8,00	peça	35,37
608	DISCO 12B 73118091,	8,00	peça	444,59
609	DISCO 12B 73118133,	8,00	peça	82,48
610	ELEMENTO 12B 75249711,	4,00	peça	66,74
611	ELEMENTO 12B 75249712,	4,00	peça	137,55
612	FILTRO AR EXTERNO 12B 79011386,	2,00	peça	345,01
613	FILTRO AR INTERNO 12B 79011387,	2,00	peça	45,27
614	FILTRO DIESEL 12B 12705369,	2,00	peça	27,61
615	FILTRO HIDRAULICA 12B 247050,	2,00	peça	209,24
616	FILTRO LUBRIFICANTE 12B PSL962/LB3801,	2,00	peça	77,12
617	FILTRO TRANSMISSAO 12B P556064,	2,00	peça	180,96
618	FLANGE 12B 149987A1,	2,00	peça	790,75
619	FLANGE 12B 71005116,	2,00	peça	765,18
620	FLANGE 12B 75005116,	2,00	peça	1.523,92
621	FLANGE 12B 75313650,	2,00	peça	539,15
622	GARFO 12B 75216813,	2,00	peça	1.588,78
623	GUARNIÇÃO 12B 75312758,	2,00	peça	244,11
624	JUNTA 12B 75202574,	2,00	peça	1,38
625	JUNTA 12B 75202740,	2,00	peça	2,69
626	JUNTA 12B 75312764,	2,00	peça	444,59
627	KIT DO MOTOR 12B 75207456,	6,00	peça	1.279,18
628	KIT PALHETA TORQUE 12B 75313496,	2,00	peça	816,50
629	KIT PISTÃO E BIELA 12B 75202899,	2,00	peça	337,43
630	KIT VEDAÇÃO 12B CC1228,	1,00	peça	4.682,63
631	KIT VEDAÇÃO 12B T12C28ACO,	1,00	peça	5.102,07
632	LAMINA 12B 75216635,	1,00	peça	4.406,55
633	ORBITROL 12B 75250982,	1,00	peça	3.705,66
634	PARAFUSO 12B 70921597,	20,00	peça	5,37
635	PEDAL DO FREIO 12B 75263986,	1,00	peça	15.657,73
636	PINO 12B 75218611,	4,00	peça	286,15
637	PINO 12B 75218614,	4,00	peça	412,01
638	PINO 12B 75219869,	4,00	peça	300,53
639	PINO 12B 75239509,	4,00	peça	373,87
640	PINO 12B 75255363,	4,00	peça	514,26
641	PISTÃO 12B 73118236,	4,00	peça	1.110,70
642	PORCA 12B 1474961,	20,00	peça	47,84
643	PORCA 12B 70911026,	20,00	peça	148,64
644	PORCA 12B 70911029,	20,00	peça	4,21
645	PORCA 12B 71005113,	20,00	peça	39,57



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	PORCA 12B 71005114;	20,00	peça	30,56
647	PRISIONEIRO 12B 148985A1;	20,00	peça	50,76
648	REPARO 12B 75207931;	6,00	peça	213,67
649	REPARO 12B 87453546;	6,00	peça	335,66
650	REPARO LEV 12B 75286813;	6,00	peça	301,25
651	REPARO PISTÃO DIREÇÃO 12B 75287812;	6,00	peça	173,56
652	RETENTOR 12B 148933A1;	6,00	peça	181,25
653	RETENTOR 12B 87457081;	6,00	peça	271,30
654	RETENTOR 12B 87457092;	12,00	peça	63,00
655	ROLAMENTO 12B 14891A1;	1,00	peça	2.327,38
656	ROLAMENTO 12B 148936A1;	2,00	peça	276,17
657	ROLAMENTO 12B 180401;	2,00	peça	335,62
658	ROLAMENTO 12B 73118134;	2,00	peça	129,00
659	ROLAMENTO 12B 75205481;	2,00	peça	171,01
660	ROLAMENTO 12B 75312755;	2,00	peça	346,56
661	ROLAMENTO 12B 75312765;	2,00	peça	934,97
662	ROLAMENTO 12B 75312778;	2,00	peça	3.078,06
663	ROLAMENTO 12B 79030261;	2,00	peça	465,72
664	SILENCIOSO 12B 75216114;	2,00	peça	346,72
665	VENTILADOR 12B 75202984;	2,00	peça	294,75
666	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	200,00	hora	247,00
667	ANEL BORRACHA LIUGONG 4160D 70923824	4,00	peça	17,24
668	ANEL BORRACHA LIUGONG 4160D 70924686	4,00	peça	6,23
669	ANEL LIUGONG 4160D 73124683	4,00	peça	40,04
670	ANEL LIUGONG 4160D 73074360	4,00	peça	471,15
671	ANEL LIUGONG 4160D 75248663	4,00	peça	437,02
672	ARRUELA LIUGONG 4160D 70914726	4,00	peça	2,56
673	ARRUELA ACO LIUGONG 4160D 70929156	4,00	peça	12,13
674	ARRUELA LIUGONG 4160D 70930850	4,00	peça	18,36
675	ARRUELA LIUGONG 4160D 70932867	4,00	peça	25,69
676	ARRUELA LIUGONG 4160D 75213776	4,00	peça	106,87
677	ARRUELA PRESSAO 10MM LIUGONG 4160D 10516871	4,00	peça	2,56
678	ARRUELA PRESSAO LIUGONG 4160D 70910287	4,00	peça	1,45
679	BOMBA TRANSFERENCIA LIUGONG 4160D 75208371	1,00	peça	5.852,84
680	BUCHA ACO LIUGONG 4160D 75216487	8,00	peça	184,70
681	BUCHA LIUGONG 4160D 75213769	8,00	peça	245,31
682	BUCHA LIUGONG 4160D 79106797	8,00	peça	676,10
683	BUCHA LIUGONG 4160D 73130017	8,00	peça	955,21
684	BUCHA LIUGONG 4160D 73125404	8,00	peça	43,70
685	CALCO ACO REGULAGEM LIUGONG 4160D 73125483	10,00	peça	36,70
686	CALCO LIUGONG 4160D 73124681	10,00	peça	30,48
687	CALCO LIUGONG 4160D 73124682	10,00	peça	17,24
688	CALCO LIUGONG 4160D 70684813	10,00	peça	19,46
689	CALCO LIUGONG 4160D 8291846	10,00	peça	130,00
690	CALCO LIUGONG 4160D 70673457	10,00	peça	43,70
691	CALCO REGULAGEM LIUGONG 4160D 70620920	10,00	peça	46,26
692	CANTO PATROL LIUGONG 4160D 75241478	8,00	peça	891,71



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	CAPA LIUGONG 4160D 70680631	4,00	peça	654,08
694	COLMEIA PATROL LIUGONG 4160D 700X740X6C	1,00	peça	6.446,91
695	CONE/CAPA PATROL LIUGONG 4160D 75287564	2,00	peça	2.385,09
696	CORRENTE TANDER LIUGONG 4160D 73161843	4,00	peça	5.494,78
697	CRUZETA CZ128 LIUGONG 4160D CZ128	2,00	peça	560,78
698	DISCO ACO REVESTIDO LIUGONG 4160D 79077090	6,00	peça	206,34
699	DISCO FREIO LIUGONG 4160D 75289062	6,00	peça	392,52
700	DISCO LIUGONG 4160D 75289063	6,00	peça	778,18
701	DISCO LIUGONG 4160D 75289078	6,00	peça	303,69
702	DISCO PAPER LIUGONG 4160D 75287708	6,00	peça	240,53
703	EIXO LIUGONG 4160D 73153514	2,00	peça	1.023,15
704	EIXO PATROL LIUGONG 4160D 73125501	1,00	peça	3.767,76
705	ENGRENAGEM BRONZE LIUGONG 4160D 75258894	1,00	peça	3.981,74
706	ENGRENAGEM PLANETARIA LIUGONG 4160D 75289072	2,00	peça	838,87
707	ENGRENAGEM SATELITE LIUGONG 4160D 79047219	2,00	peça	630,34
708	ESFERA LIUGONG 4160D 73125531	1,00	peça	3.565,31
709	ESPACADOR LIUGONG 4160D 73125726	2,00	peça	38,92
710	ESPACADOR LIUGONG 4160D 73125534	2,00	peça	611,82
711	ESTICADOR CORREIA LIUGONG 4160D 75208258	2,00	peça	411,05
712	FILTRO AR EXTERNO LIUGONG 4160D 14401B2250	10,00	peça	228,02
713	FILTRO AR INTERNO LIUGONG 4160D 14401B2260	10,00	peça	142,29
714	FILTRO LUBRIFICANTE LIUGONG 4160D PSL280	10,00	peça	161,58
715	FILTRO OLEO LIUGONG 4160D 73125853	10,00	peça	135,89
716	FILTRO TRANSMISSAO LIUGONG 4160D 87519452	10,00	peça	470,54
717	FLANGE LIUGONG 4160D 75289465	2,00	peça	1.524,89
718	GRAXEIRO RETO 10MM LIUGONG 4160D 70914465	10,00	peça	11,02
719	JOGO JUNTA INFERIOR LIUGONG 4160D 75208102	2,00	peça	1.358,00
720	JOGO JUNTAS SUPERIOR LIUGONG 4160D 3802226	2,00	peça	1.801,64
721	KIT MOTOR CUMMINS LIUGONG 4160D 3802397	6,00	peça	1.467,85
722	LAMINA CURVA PATROL 13F 5/8 LIUGONG 4160D 5D9558	30,00	peça	1.638,01
723	MANGUEIRA LIUGONG LIUGONG 4160D 75221770	2,00	peça	184,70
724	MOLA LIUGONG 4160D 75287753	6,00	peça	1.051,05
725	PARAFUSO LAMINA 5/8 LIUGONG 4160D 3F5108	200,00	peça	12,13
726	PARAFUSO SEXT. LIUGONG 4160D 70921076	16,00	peça	6,23
727	PINO ACO LIUGONG 4160D 73124680	4,00	peça	302,25
728	PINO ACO LIUGONG 4160D 70673051	4,00	peça	267,00
729	PINO ACO LIUGONG 4160D 75216516	8,00	peça	490,28
730	PINO ACO LIUGONG 4160D 75238951	4,00	peça	591,25
731	PINO DENTE LIUGONG 4160D 75251674	8,00	peça	73,06
732	PINO ESFERICO ACO LIUGONG 4160D 73125403	4,00	peça	894,27
733	PLACA CIRCULO LIUGONG 4160D 73125481	4,00	peça	212,96
734	PLACA CIRCULO LIUGONG 4160D 73125482	4,00	peça	406,55
735	PLACA CIRCULO LIUGONG 4160D 73125480	4,00	peça	230,63
736	PORCA LAMINA 5/8 LIUGONG 4160D 4K0367	200,00	peça	5,12
737	PRATO LIUGONG 4160D 70653821	4,00	peça	333,83
738	PROTETOR LIUGONG 4160D 75221272	4,00	peça	137,34
739	RASPADOR LIUGONG 4160D 73124672	4,00	peça	37,82



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	RASPADOR LIUGONG 4160D 73125725	4,00	peça	81,52
741	RASPADOR LIUGONG 4160D 8291995	4,00	peça	119,32
742	REPARO CILINDRO DIR LIUGONG 4160D 73065112	4,00	peça	193,16
743	RETENTOR RODA DIANT. LIUGONG 4160D 73135111	4,00	peça	495,39
744	RETENTOR RODA TRAZ. LIUGONG 4160D 70680615	4,00	peça	148,34
745	RETENTOR RODA TRAZ. LIUGONG 4160D 70653820	4,00	peça	141,00
746	RETENTOR RODA TRAZ. LIUGONG 4160D 75256829	4,00	peça	455,37
747	ROLAMENTO AGULHA LIUGONG 4160D 73124679	2,00	peça	130,00
748	ROLAMENTO CAPA/CONE LIUGONG 4160D 75287552	2,00	peça	1.920,34
749	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 73124684	2,00	peça	677,70
750	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 70684817	2,00	peça	319,60
751	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 70681245	2,00	peça	2.091,59
752	ROLAMENTO LIUGONG 4160D 6309ZNR	2,00	peça	398,08
753	ROLAMENTO PINHAO LIUGONG 4160D 88649	2,00	peça	455,37
754	ROTULA PATROL LIUGONG 4160D 70668028	2,00	peça	144,68
755	SENSOR PRESSAO OLEO LIUGONG 4160D 84268384	2,00	peça	1.185,39
756	SILENCIOSO PATROL LIUGONG 4160D 73164453	2,00	peça	1.477,46
757	SOLENOIDE LIUGONG 4160D J932530	6,00	peça	1.003,59
758	SUPORTE ESC PATROL LIUGONG 4160D 75251676	5,00	peça	661,56
759	TAMPA LIUGONG 4160D 70930423	5,00	peça	17,24
760	TERMINAL BARRA DIREÇÃO LIUGONG 4160D 75221276	3,00	peça	416,43
761	TERMINAL CIL. DIREÇÃO LIUGONG 4160D 75219488	3,00	peça	404,04
762	TRAVA LIUGONG 4160D 70607617	6,00	peça	23,31
763	UNHA PATROL LIUGONG 4160D 75251673	20,00	peça	118,03
764	VALVULA PATROL LIUGONG 4160D 75288428	1,00	peça	2.442,34
765	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA LIUGONG 4160D	300,00	hora	247,00
766	ALTERNADOR TT 4030;	4,00	peça	3.404,85
767	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400;	16,00	peça	25,80
768	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500;	16,00	peça	62,92
769	BANCO DO OPERADOR TT4030;	4,00	peça	2.117,05
770	BARRA DIRECAO MONTADA TT4030 E1NN3304CA;	4,00	peça	273,41
771	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA TT 4030;	4,00	peça	372,28
772	BOMBA HIDRAULICA DO COMANDO TRASEIRO TT 4030	4,00	unidade	4.122,38
773	BOMBA INJETORA TT 4030;	4,00	peça	8.588,37
774	BOMBA TRANSFERÊNCIA TT4030/990106;	4,00	peça	2.154,44
775	BRAÇO GRANDE TRASEIRO COMPLETO TT 4030;	4,00	peça	4.386,81
776	BUCHA BALANÇA TT 4030LA9132;	8,00	peça	33,58
777	BUCHA CARCACA EIXO TT4030 80608400;	8,00	peça	606,69
778	BUCHA CARDAN TT4030 80608400;	8,00	peça	606,69
779	CABEÇA DA ALAVANCA DA REDUÇÃO TT 4030;	4,00	peça	3.035,26
780	CABEÇA DA ALAVANCA DA TRACÇÃO TT 4030;	4,00	peça	71,72
781	CARDAM DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	3.113,71
782	CARDAM DO COMANDO DE FORÇA TT 4030;	4,00	peça	2.556,37
783	COLETOR DE ESCAPE TT 4030;	4,00	peça	1.335,79
784	COMANDO HIDRAULICO TRASEIRO TT 4030;	4,00	peça	1.565,35
785	CONJUNTO CAIXA TT 4030 CAR118376;	4,00	peça	1.564,31
786	COROA E PINHAO TT4030 80606600;	4,00	peça	3.776,29



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	CORREIA DO ALTERNADOR TT 4030;	4,00	peça	150,97
788	CUBO DIANTEIRO COMPLETO TT 4030;	4,00	peça	2.177,82
789	DISCO EMBREAGEM TT 4030 30617;	4,00	peça	660,42
790	EIXO LIGAÇÃO TT 4030 80575600;	4,00	peça	741,79
791	EIXO SOLAR PLANETARIA TT 4030 3176336;	4,00	peça	413,31
792	ESCAPAMENTO DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	256,15
793	FAROL COM PISCA DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	80,10
794	FILTRO DE AR EXTERNO TT 4030;	4,00	peça	189,97
795	FILTRO DE AR INTERNO TT 4030;	4,00	peça	74,56
796	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 496 TT 4030;	4,00	peça	54,55
797	FILTRO DE OLEO DE MOTOR PSL 338 TT 4030;	4,00	peça	69,00
798	FILTRO LUBRIFICANTE TT 4030 USL 16015B25;	4,00	peça	109,68
799	GRADE FAROL 560 TT 4030 EONN8200AA;	4,00	peça	289,92
800	JUNTA CABECOTE TT 4030 61501SC;	4,00	peça	123,06
801	LAMINA DIANTEIRO TT 4030;	4,00	peça	2.081,38
802	LANTERNA DIANTEIRO TT 4030;	8,00	peça	36,25
803	LANTERNA TRASEIRA TT 4030;	8,00	peça	50,33
804	MANGA EIXO 5600 TT 4030 E5NN3107FA;	4,00	peça	497,80
805	MANGOTE DE RADIADOR TT 4030;	4,00	peça	56,85
806	MANGUEIRA INFERIOR TT 4030 C5NN8286B;	4,00	peça	63,93
807	MOTOR DE PARTIDA TT 4030;	4,00	peça	4.578,93
808	PALHETA TT 4030;	4,00	peça	209,67
809	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT 4030 C5NN1107F	48,00	unidade	1,71
810	POLIA DA BOMBA D'ÁGUA TT 4030;	4,00	peça	424,45
811	POLIA DO GIRA-BREQUIM TT 4030;	4,00	peça	606,37
812	RABICHO TT 4030;	4,00	peça	2.577,04
813	SILENCIOSO TT 4030 - D8NN5230FA;	4,00	peça	125,98
814	SUPORTE DE LAMINA TT 4030;	4,00	peça	819,76
815	TERMINAL AXIAL L/D TT 4030 CAR49001;	4,00	peça	167,57
816	BOMBA D'ÁGUA TT 4030 D8NN8501;	4,00	peça	1.303,06
817	BOMBA HID. DIREÇÃO TT 4030 E6N3K514AB118;	4,00	peça	4.369,70
818	BUCHA INTERNA TRAÇÃO TT 4030 40954;	4,00	peça	106,26
819	BUCHA SUPERIOR MANGA TT 4030 C5NN3109A;	4,00	peça	28,52
820	CABO ACELERADOR TT 4030 82000803;	4,00	peça	77,10
821	CABO FREIO TT 4030 5174125;	4,00	peça	336,01
822	CABO SELETOR MARCHA TT 4030 82006920;	4,00	peça	128,27
823	CALCO TT 4030 CAR106872;	12,00	peça	25,99
824	CILINDRO EMBREAGEM TT 4030 5177914;	4,00	peça	242,40
825	COMANDO FREIO MONTADO TT 4030 1860963;	4,00	peça	901,15
826	CRUZETA CARDAN TT 4030 CZ116;	4,00	peça	91,79
827	CRUZETA CARDAN TT 4030 CZ117;	4,00	peça	78,84
828	CUBO RODA DNT TT 4030 80607900;	4,00	peça	1.596,08
829	DISCO FREIO TT 4030 C5NN2A097B;	16,00	peça	67,23
830	EIXO ENGRENAGEM SATELITE TT 4030 79065444	4,00	unidade	363,89
831	EIXO SOLAR TRACAO TT 4030 80297400;	4,00	peça	563,41
832	ENGRENAGEM DENTES TT 4030 80297600;	4,00	peça	1.101,23
833	ENGRENAGEM LOUCA TT 4030 84996878;	4,00	peça	772,48



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ENGRENAGEM PLANETARIA TT4030 3176340;	4,00	peça	337,01
835	ENGRENAGEM TT4030 3410460;	2,00	peça	3.183,58
836	ENGRENAGEM TT4030 440580;	4,00	peça	163,18
837	FILTRO DIESEL TT4030 71101912;	4,00	peça	50,81
838	FILTRO HIDRAULICO TT4030 82005016;	6,00	peça	488,02
839	GRADE FAROL 561 TT4030 E1NN8200AA;	4,00	peça	203,29
840	HELICE FORD TT4030 D7NN8600A;	4,00	peça	112,09
841	MANGUEIRA SUPERIOR TT4030 C5NN8286C;	4,00	peça	32,25
842	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A;	16,00	peça	34,10
843	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A;	8,00	peça	1.092,40
844	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014;	12,00	peça	187,82
845	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109;	12,00	peça	76,55
846	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B;	48,00	peça	3,35
847	PORCA TRAVA CUBO DNT TT4030 80604000;	4,00	peça	352,27
848	PRE PURIFICADOR TT4030 9576157;	4,00	peça	161,29
849	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TT4030 3176378M91	8,00	unidade	28,83
850	REPARO CILINDRO TT4030 81299300;	4,00	peça	144,33
851	RETENTOR PINHAO APL TT4030 80569500;	4,00	peça	111,94
852	RETENTOR RODA DIATEIRO TT4030 CAR4770;	4,00	peça	68,96
853	ROLAMENTO CUBO DIANTI TT4030 593200;	4,00	peça	228,25
854	ROLAMENTO CUBO DNT TT4030 C1VV1215A;	4,00	peça	1.066,73
855	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 C0NN3A299A;	8,00	peça	53,16
856	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048;	12,00	peça	113,54
857	ROLAMENTO PINHAO DNT TT4030 88649;	4,00	peça	267,35
858	ROLAMENTO TT4030 CAR123785;	4,00	peça	461,46
859	SEMI EIXO TT4030 84996787;	4,00	peça	666,66
860	TAMPA CARTER TT4030 C9NN6N609A;	4,00	peça	16,22
861	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 CAR48989;	4,00	peça	155,29
862	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3B539AA;	4,00	peça	43,60
863	TERMINAL DIREÇÃO L/D TT4030 E3NN3N981AA;	4,00	peça	89,51
864	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB;	8,00	peça	190,92
865	TORNEIRA TANQUE TT4030 E7NN9N024A;	4,00	peça	43,66
866	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524;	12,00	peça	47,65
867	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019;	12,00	peça	39,91
868	SERVIÇO MECANICO HORA MAQUINA TRATOR NEW HOLLAND TT4030	200,00	hora	243,33
869	ANEL APOIO 950A 80064200	20,00	peça	3,06
870	ANEL DE COBRE 950A KH3610	20,00	peça	1,77
871	ANEL ESPACADOR 950A 30026200	20,00	peça	16,64
872	ANEL LEV. HIDR. TRAS. 950A KH4091	20,00	peça	0,35
873	ANEL RETENCAO 950A 80064400	20,00	peça	6,47
874	ANEL RETENTOR 950A KH4005	20,00	peça	0,36
875	ANEL RETENTOR 950A KH4171	20,00	peça	1,27
876	ANEL RETENTOR 950A KH4190	20,00	peça	0,94
877	ANEL VEDACAO 950A KH4251	20,00	peça	9,37
878	ANEL 950A KG1020	20,00	peça	0,75
879	ANEL 950A KH4050	20,00	peça	0,36
880	ARRUELA LISA 950A JD0424	12,00	peça	8,07



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ARRUELA 950A JD0408	12,00	peça	0,54
882	ARRUELA 950A JD3108	12,00	peça	0,32
883	ARRUELA 950A JD9104	12,00	peça	2,11
884	AVALANCA SELETORA 950A 80275500	4,00	peça	38,23
885	BARRA DIR. L/D 950A 80905100	4,00	peça	932,06
886	BARRA DIR. L/E 950A 80905400	4,00	peça	932,06
887	BARRA SELETORA TEMP. 950A 30059400	4,00	peça	111,53
888	BARRA SELETORA 950A 80064000	4,00	peça	95,78
889	BARRA TRASN. 950A 80106800	4,00	peça	27,68
890	BOMBA HID. DIREÇÃO 950A 836640234	4,00	peça	2.667,48
891	BUCHA EMBREAGEM 950A 200530	8,00	peça	11,17
892	BUCHA ESPACADORA 950A 30026100	8,00	peça	21,26
893	BUCHA GUIA EMB. 950A 164410	8,00	peça	108,59
894	BUCHA GUIA EMBRE. 950A 80086700	8,00	peça	110,88
895	BUCHA PEDAL 950A 80223900	6,00	peça	56,78
896	BUCHA 950A 30186900	6,00	peça	169,75
897	BUCHA 950A 30226300	6,00	peça	5,39
898	BUCHA 950A 686371	6,00	peça	38,99
899	CALCO 950A 30026400	10,00	peça	3,61
900	CALCO 950A 30026500	10,00	peça	5,63
901	CALCO 950A 30026600	10,00	peça	6,44
902	CALCO 950A 30026700	10,00	peça	5,40
903	CALCO 950A KG1324	10,00	peça	21,32
904	CHAVETA SINCR. 950A 30222500	4,00	peça	19,59
905	CONEXÃO MOTOR 950A 80149700	4,00	peça	46,17
906	CORREIA HELICE 950A 80077800	4,00	peça	71,65
907	DISCO EMBREAGEM 950A 204521	4,00	peça	397,43
908	DISCO EMBREAGEM 950A 80031010	4,00	peça	728,55
909	EIXO LATERAL CAIXA 950A 30013200	4,00	peça	3.365,56
910	EIXO SELETOR MARCHA 950A 30191410	4,00	peça	175,35
911	ENGRENAGEM CX. 27DT 950A 30012900	4,00	peça	344,98
912	ENGRENAGEM CX. 33DT 950A 30012800	4,00	peça	1.067,28
913	ENGRENAGEM CX. 36DT 950A 30012500	4,00	peça	351,51
914	ENGRENAGEM CX. 45DT 950A 30012400	4,00	peça	310,22
915	ENGRENAGEM CX. 23DT 950A 30172800	4,00	peça	458,59
916	ENGRENAGEM PLANT. 950A 30151200	4,00	peça	698,85
917	ESFERA 950A 80064100	10,00	peça	3,56
918	ESFERA 950A LB8022	10,00	peça	2,51
919	ESPACADOR DO EIXO 950A 200490	10,00	peça	25,05
920	FILTRO LUBRIFICAÇÃO 950A 820500	20,00	peça	7,26
921	FILTRO AR INTERNO 950A ASR353	20,00	peça	121,81
922	FILTRO AR EXTERNO 950A HP3009	20,00	peça	161,39
923	FIXADOR PEDAL EMBR. 950A 859750	6,00	peça	44,52
924	GARFO ACO CAIXA 950A 30184400	4,00	peça	605,16
925	GARFO SEL. CAIXA 950A 868792	4,00	peça	1.435,97
926	GARFO SELETOR CAIXA 950A 868801	4,00	peça	559,67
927	GARFO SELETORA 950A 30059300	4,00	peça	135,23



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	GRADE FAROL DNT 950A 80320610	8,00	peça	289,92
929	GUIA LUVIA EMBREAGEM 950A 80337510	4,00	peça	186,51
930	GUIA MANCAL ENCOSTO 950A 241330	4,00	peça	91,45
931	GUIA 950A 216430	4,00	peça	21,46
932	HELICE 950A 114500	4,00	peça	134,35
933	JUNTA C/ TRAMA 950A 168610	10,00	peça	3,50
934	JUNTA ESCAPE 950A 80332300	10,00	peça	17,69
935	LUVIA ACOPL. EMBREAGEM 950A 30250800	4,00	peça	385,16
936	MANCAL CAIXA 950A 80258200	10,00	peça	298,38
937	MANGUEIRA FILTRO AR 950A 80308000	10,00	peça	65,07
938	MANGUEIRA INF. 950A 80166500	10,00	peça	34,00
939	MANGUEIRA BBA D'AGUA 950A 146920	10,00	peça	7,89
940	MANGUEIRA SUP. 950A 80177400	10,00	peça	15,44
941	MANGUEIRA SUP. 950A 146900	10,00	peça	10,92
942	MOLA GARFO 950A 80107200	6,00	peça	16,37
943	MOLA INT. EMBREAGEM 820490	6,00	peça	4,37
944	MOLA TRACAO 950A 30022700	6,00	peça	4,18
945	MOLA 950A 581771	6,00	peça	2,46
946	MOLA 950A 241320	6,00	peça	2,74
947	MOLA 950A 654230	6,00	peça	3,34
948	PARAFUSO FIXACAO 950A 30235110	10,00	peça	9,25
949	PARAFUSO 950A 216620	10,00	peça	6,36
950	PARAFUSO 950A 651320	10,00	peça	5,49
951	PARAFUSO 950A 80338200	10,00	peça	4,25
952	PARAFUSO 950A HA6323	10,00	peça	1,60
953	PARAFUSO 950A HC9437	10,00	peça	2,48
954	PARAFUSO 950A HH4426	10,00	peça	6,93
955	PINO GUIA 950A 822140	8,00	peça	9,21
956	PINO TRAVA 950A 80107000	8,00	peça	6,44
957	PINO 950A 80112800	8,00	peça	5,74
958	PINO 950A 30165100	8,00	peça	2,89
959	PINO 950A 30185300	8,00	peça	8,01
960	PINO 950A 30221900	8,00	peça	1,92
961	PINO 950A 30226200	8,00	peça	1,86
962	PINO 950A 827470	8,00	peça	1.074,39
963	PINO 950A JE8190	8,00	peça	2,65
964	PINO 950A JE9092	8,00	peça	1,09
965	PLATO EMB. SIMPLES 950A 204401	4,00	peça	1.668,04
966	PLATO EMB. 950A 80750510	4,00	peça	919,99
967	PLATO EMB. 950A 80882400	4,00	peça	1.305,89
968	PORCA BORBOLETA 950A JC1608	20,00	peça	2,93
969	PORCA 950A JB1106	20,00	peça	0,34
970	PORCA 950A JB1210	20,00	peça	0,69
971	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A KH1164	12,00	peça	4,70
972	RETENTOR PEDAL EMBR. 950A KH1165	12,00	peça	50,99
973	RETENTOR PEQ. TRACAO 950A 81378800	12,00	peça	222,31
974	RETENTOR SEME EIXO 950A KH0195	12,00	peça	23,26



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	RETENTOR VALMET-KH1143 KH1143	12,00	peça	4,08
976	RETENTOR 950A KH1041	12,00	peça	6,39
977	ROLAMENTO 950A LA1107	6,00	peça	35,88
978	ROLAMENTO AGULHA 950A LA9124	6,00	peça	35,02
979	ROLAMENTO AGULHA 950A LA9151	6,00	peça	5,49
980	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A 30208100	6,00	peça	618,38
981	ROLAMENTO COLAR EMBR. 950A 164481	6,00	peça	134,52
982	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL 950A LA5014	6,00	peça	191,11
983	ROLAMENTO 950A HK2820	6,00	peça	46,07
984	ROLAMENTO VOLANTE 950A LA1291	6,00	peça	28,51
985	ROLAMENTO 950A LA9049	6,00	peça	142,29
986	ROLO CILINDRICO 950A LB8107	20,00	peça	0,61
987	SEMI EIXO TRAZ. 950A 80007300	4,00	peça	1.309,90
988	SILENCIOSO 950A 193741	4,00	peça	144,94
989	TAMPA RADIADOR 950A 589360	6,00	peça	7,24
990	TAMPA SELO BLOCO 950A 820610	6,00	peça	8,23
991	TRAVA 950A KG6511	6,00	peça	0,74
992	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR VALTRA 950A	300,00	hora	243,33
993	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR NEW HOLLAND TL7630,	100,00	hora	243,33
994	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR LS PLUS 90,	100,00	hora	243,33
995	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR SOLIS 75,	150,00	hora	243,33
996	SERVIÇO MECANICO HORA MÁQUINA TRATOR LS PLUS 80,	100,00	hora	243,33
997	ALTERNADOR TRATOR LS PLUS 90 42850212,	2,00	peça	3.909,31
998	ANEL DE BORRACHA RA TRATOR LS PLUS 90 42854139,	2,00	peça	14,62
999	ARRUELA DE BRONZE TRATOR LS PLUS 90 42854125,	2,00	peça	69,85
1000	ARTICULAÇÃO AXIAL DA BARRA DE DIREÇÃO LS PLUS 90 42854064,	2,00	peça	222,69
1001	BARRA DE DIREÇÃO DIR. LS PLUS 90 42854063,	2,00	peça	626,80
1002	BARRA DE DIREÇÃO ESQ. LS PLUS 90 42854063,	2,00	peça	626,80
1003	BATERIA DE 100 AMPERES LS PLUS 90 40280821,	2,00	peça	1.323,10
1004	BICO INJETOR LS PLUS 90 42850208,	2,00	peça	2.225,28
1005	BOMBA ALIMENTADORA LS PLUS 90 42850207,	2,00	peça	615,84
1006	BOMBA D'ÁGUA LS PLUS 90 42850332,	2,00	peça	842,18
1007	BOMBA HIDRÁULICA DUPLA LS PLUS 90 40330803,	2,00	peça	3.789,00
1008	BOMBA INJETORA LS PLUS 90 42850206,	2,00	peça	17.440,21
1009	BUCHA DA BALANÇA EIXO DIANTEIRO LS PLUS 90 42854136,	2,00	peça	255,24
1010	BUCHA DO SEMI EIXO LS PLUS 90 42854158,	2,00	peça	66,19
1011	CABEÇOTE DO FILTRO LS PLUS 90 42800126,	2,00	peça	542,68
1012	CILINDRO MESTRE DE FREIO LS PLUS 90 40030345,	2,00	peça	426,03
1013	COLMEIA DO RADIADOR LS PLUS 90 40277652,	2,00	peça	6.615,48
1014	CORREIA DO MOTOR LS PLUS 90 42800098,	2,00	peça	343,01
1015	CORROA ANELAR DA PLANETÁRIA LS PLUS 90 42854205,	2,00	peça	1.624,05
1016	CRUZETA DO MUNHÔLS PLUS 90 42854166,	2,00	peça	126,51
1017	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR LS PLUS 90 40377924,	2,00	peça	2.345,59
1018	EIXO DA ARTICULAÇÃO LS PLUS 90 40424465,	2,00	peça	2.225,28
1019	EIXO SOLAR LS PLUS 90 42854206,	2,00	peça	583,30
1020	ENGATE RÁPIDO LS PLUS 90 40190055,	2,00	peça	375,55
1021	ENGRENAGEM DA PLANETÁRIA LS PLUS 90 42854211,	2,00	peça	445,06



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	ESCAPAMENTO LS PLUS 90 40299528;	2,00	peça	1.503,74
1023	FAROL DE MILHA TRASEIROS LS PLUS 90 40261398;	2,00	peça	145,55
1024	FAROL DIANTEIRO LS PLUS 90 40188759;	2,00	peça	145,55
1025	FILTRO AR EXTERNO LS PLUS 90 40317165;	2,00	peça	386,18
1026	FILTRO AR INTERNO LS PLUS 90 40317164;	2,00	peça	463,32
1027	FILTRO COMBUSTÍVELS PLUS 90 42850100;	2,00	peça	66,19
1028	FILTRO HIDRÁULICO LS PLUS 90 40346589;	2,00	peça	583,30
1029	FILTRO ÓLEO MOTOR LS PLUS 90 42800246;	2,00	peça	150,64
1030	GARFO DA ARTICULAÇÃO LS PLUS 90 42854164;	2,00	peça	1.455,48
1031	GARFO DUPLO DA TRACÇÃO DIANTEIRA LS PLUS 90 42854162;	2,00	peça	1.319,44
1032	LANTERNA DIANTEIRA LS PLUS 90 40188759;	2,00	peça	255,24
1033	LANTERNA TRASEIRA LS PLUS 90 40292108;	2,00	peça	255,24
1034	MOTOR DE PARTIDA LS PLUS 90 42850324;	2,00	peça	3.788,67
1035	PLATÔ LS PLUS 90 40377923;	2,00	peça	3.066,80
1036	RESERVATÓRIO FRUÍDO DE FREIO LS PLUS 90 40030342;	2,00	peça	541,25
1037	RETENTOR DA RODA TRASEIRA LS PLUS 90 40323729;	2,00	peça	410,30
1038	RETENTOR DUPLO DO SEMI EIXO LS PLUS 90 42854159;	2,00	peça	60,33
1039	RETENTOR GRANDE LS PLUS 90 42854170;	2,00	peça	403,00
1040	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA LS PLUS 90 40324246;	2,00	peça	1.022,50
1041	ROLAMENTO DE EMBREAGEM LS PLUS 90 40273582;	2,00	peça	661,56
1042	ROLAMENTO EIXO DA ARTICULAÇÃO LS PLUS 90 42854144;	2,00	peça	180,65
1043	ROLAMENTO PINHÃO LS PLUS 90 42854082;	2,00	peça	421,27
1044	ROLAMENTO LS PLUS 90 42854120;	2,00	peça	300,96
1045	ALTERNADOR TRATOR SOLIS 75 3589435;	2,00	peça	1.693,42
1046	ANEL CUBO TRATOR SOLIS 75 40169300;	8,00	peça	66,14
1047	ANEL TRAVA TRATOR SOLIS 75 73182900;	8,00	peça	18,55
1048	ANEL TRAVA CREMALHEIRA TRATOR SOLIS 75 87085099;	8,00	peça	530,67
1049	ARRUELA ENC. TRACAO TRATOR SOLIS 75 80576500;	8,00	peça	65,02
1050	BARRA DIREÇÃO L/D TRATOR SOLIS 75 3588180;	4,00	peça	357,17
1051	BARRA DIREÇÃO L/E TRATOR SOLIS 75 3588185;	4,00	peça	402,70
1052	BATERIA 75 AMPERES TRATOR SOLIS 75;	4,00	peça	1.103,33
1053	BOMBA D'AGUA TRATOR SOLIS 75 803406064;	2,00	peça	2.940,87
1054	BOMBA DUPLA DIREÇÃO TRATOR SOLIS 75 52107;	2,00	peça	2.403,56
1055	BRONZINA BIELA 0,20 TRATOR SOLIS 75 375-020;	4,00	jogo	270,64
1056	BRONZINA MANCAL 0,20 TRATOR SOLIS 75 285-020;	4,00	jogo	423,17
1057	BUCHA CAIXA ACION. TRACÇÃO TRATOR SOLIS 75 3603215;	4,00	peça	227,62
1058	BUCHA EXT. TRACAO DIANT. TRATOR SOLIS 75 40968;	4,00	peça	219,76
1059	BUCHA SEME EIXO DNT. TRATOR SOLIS 75 20786;	4,00	peça	29,33
1060	CABECOTE FILTRO DUPLO TRATOR SOLIS 75 9051088T;	4,00	peça	206,99
1061	CABO CONTROLE REMOTO TRATOR SOLIS 75 6281123;	4,00	peça	564,70
1062	CILINDRO FREIO TRATOR SOLIS 75 20543;	8,00	peça	383,27
1063	COMANDO FREIO MONTADO TRATOR SOLIS 75 1860963;	4,00	peça	933,05
1064	COROA E PINHAO TRATOR SOLIS 75 3176270;	2,00	peça	3.886,22
1065	CRUZETA CARDAN DNT. TRATOR SOLIS 75 CZ185;	8,00	peça	96,53
1066	DISCO EMBREAGEM TRATOR SOLIS 75 1692759;	4,00	peça	1.757,67
1067	EIXO LIGACAO TRACAO TRATOR SOLIS 75 33619;	4,00	peça	2.210,56
1068	EMGRENAGEM PLANETARIA TRATOR SOLIS 75 10027538;	8,00	peça	565,84



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	EMGRENAGEM TRATOR SOLIS 75 10027535;	4,00	peça	3.109,63
1070	ENGRENAGEM CAIXA TRATOR SOLIS 75 39422;	8,00	peça	447,50
1071	ENGRENAGEM CUBO RODA TRATOR SOLIS 75 84834090;	4,00	peça	8.402,58
1072	ENGRENAGEM DENTES INTERNO TRATOR SOLIS 75 80608000;	2,00	peça	2.253,22
1073	FAROL DIANTEIRO TRATOR SOLIS 75 6263123;	8,00	peça	119,01
1074	FAROL TRAZEIRO VERM. TRATOR SOLIS 75 3145291;	8,00	peça	74,27
1075	FILTRO AR EXTERNO TRATOR SOLIS 75 6223618;	4,00	peça	224,53
1076	FILTRO AR INTERNO TRATOR SOLIS 75 6223619;	4,00	peça	155,65
1077	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR SOLIS 75 1447031M2;	4,00	peça	64,12
1078	HELICE NAYLON TRATOR SOLIS 75 739800;	4,00	peça	189,40
1079	JOGO JUNTAS MOTOR TRATOR SOLIS 75 70405;	4,00	peça	564,16
1080	JUNTA INTERMEDIARIA BOMBA TRATOR SOLIS 75 703406151;	4,00	peça	29,74
1081	JUNTA TAMPA VALVULA TRATOR SOLIS 75 70218CB;	4,00	peça	28,68
1082	MANGUEIRA INF. RADIADOR TRATOR SOLIS 75 6201474;	4,00	peça	108,96
1083	MANGUEIRA BOMBA DIR. TRATOR SOLIS 75 20528;	4,00	peça	88,54
1084	MANGUEIRA INFERIOR TRATOR SOLIS 75 47914;	4,00	peça	42,83
1085	MANGUEIRA SUPERIOR TRATOR SOLIS 75 2800304;	4,00	peça	50,34
1086	MOLA PRATO PIVO INFERIOR TRATOR SOLIS 75 CAR128630;	8,00	peça	23,74
1087	MOTOR PARTIDA RETRO TRATOR SOLIS 75 40792414;	2,00	peça	3.576,59
1088	PARAFUSO EIXO DIANT. TRATOR SOLIS 75 490019;	20,00	peça	21,40
1089	PINO ACO TRATOR SOLIS 75 357660X1;	4,00	peça	1,35
1090	PINO ARTIC. TRACAO TRATOR SOLIS 75 3176321;	4,00	peça	142,59
1091	PINO BALANCA TRATOR SOLIS 75 33991;	4,00	peça	139,56
1092	PINO INFERIOR TRATOR SOLIS 75 43132;	4,00	peça	375,64
1093	PINO TRATOR SOLIS 75 180449;	4,00	peça	115,69
1094	PINO TRATOR SOLIS 75 3500037;	4,00	peça	216,07
1095	PINO TRATOR SOLIS 75 862967;	4,00	peça	394,51
1096	PLACA TRAVA ENGRENAGEM TRATOR SOLIS 75 87085091;	8,00	peça	179,80
1097	PLATO EMB. DUPLO TRATOR SOLIS 75 1868005;	2,00	peça	2.056,19
1098	PORCA RODA 11/16 TRATOR SOLIS 75 847417;	40,00	peça	4,12
1099	REPARO BOMBA HIDR. TRATOR SOLIS 75 3176603;	4,00	peça	43,40
1100	REPARO CIL. DIRECAO TRATOR SOLIS 75 FBN3302;	4,00	peça	59,45
1101	RETENTOR ARVORE PRIMARIA TRATOR SOLIS 75 883935M1;	4,00	peça	4,39
1102	RETENTOR CAIXA DIRECAO TRATOR SOLIS 75 2710391M1;	4,00	peça	8,26
1103	RETENTOR CARDAN DIANT. TRATOR SOLIS 75 3587946;	4,00	peça	39,94
1104	RETENTOR CUBO DIANT. TRATOR SOLIS 75 81881800;	4,00	peça	283,44
1105	RETENTOR DUPLO EIXO TRAZ. TRATOR SOLIS 75 1860954M1;	4,00	peça	56,91
1106	RETENTOR TOMADA FORCA TRATOR SOLIS 75 3599005;	4,00	peça	45,26
1107	ROLAMENTO CUBO DIANT. TRATOR SOLIS 75 9967690;	4,00	peça	1.027,89
1108	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO TRATOR SOLIS 75 3587730;	4,00	peça	161,16
1109	ROLAMENTO PINHAO DNT TRATOR SOLIS 75 88649;	4,00	peça	179,94
1110	ROLAMENTO TOMADA DE FORCA TRATOR SOLIS 75 6010NR;	4,00	peça	109,63
1111	ROLAMENTO TRATOR SOLIS 75 3700527;	4,00	peça	485,11
1112	ROLETE 25 6X4 TRATOR SOLIS 75 84824000;	60,00	peça	14,83
1113	SILENCIOSO TRATOR SOLIS 75 27899;	4,00	peça	175,88
1114	TAMPA RADIADOR TRATOR SOLIS 75 188462;	4,00	peça	17,41
1115	TURBINA MOTOR TRATOR SOLIS 75 79022;	2,00	peça	3.462,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	VARETA NIVEL OLEO MOTOR TRATOR SOLIS 75 70320006;	4,00	peça	16,51
1117	ANEL ESTRIADO LS PLUS 80 1686458;	6,00	peça	651,06
1118	ANEL INJECAO LS PLUS 80 836129781;	6,00	peça	58,59
1119	ANEL PROTETOR LS PLUS 80 836129782;	6,00	peça	12,54
1120	ANEL TRAVA LS PLUS 80 1440873;	6,00	peça	67,90
1121	ANEL VEDACAO LS PLUS 80 KH3618;	6,00	peça	2,24
1122	ARFRUELA ENCOSTO LS PLUS 80 39413;	6,00	peça	190,16
1123	ARRUELA CAIXA LS PLUS 80 23422;	6,00	peça	67,77
1124	ARRUELA ENCOSTO STD MOTOR LS PLUS 80 836119459;	4,00	peça	347,98
1125	ARRUELA LS PLUS 80 836012841 836012841;	6,00	peça	3,19
1126	ARRUELA LS PLUS 80 23701;	2,00	peça	22,38
1127	ARRUELA LS PLUS 80 1677742;	2,00	peça	26,92
1128	ASSENTODO PERADOR LS PLUS 80 836659521;	2,00	peça	25,81
1129	BIELA MONTADA LS PLUS 80 836664394;	4,00	peça	1.122,07
1130	BOCAL LS PLUS 80 836659967;	2,00	peça	343,97
1131	BOMBA ALIMENTADORA LS PLUS 80 836666344;	2,00	peça	190,18
1132	BOMBA DAGUA LS PLUS 80 836773466;	2,00	peça	2.390,29
1133	BOMBA OLEO LS PLUS 80 836652603;	2,00	peça	1.101,11
1134	BUCHA ARVORE LS PLUS 80 836866069;	2,00	peça	120,96
1135	BUCHA BIELA LS PLUS 80 836110646;	4,00	peça	94,98
1136	BUCHA COMANDO LS PLUS 80 836139039;	2,00	peça	95,01
1137	BUCHA LS PLUS 80 836146876;	2,00	peça	579,35
1138	BUJAO LS PLUS 80 640325018;	2,00	peça	66,71
1139	CABECOTE FILTRO DIESEL LS PLUS 80 836015959;	2,00	peça	436,35
1140	CAMISA MOTOR COM ANEIS LS PLUS 80 836673191;	4,00	peça	657,42
1141	COMPENSADOR MOTOR LS PLUS 80 836766123;	1,00	peça	6.964,60
1142	CONEXAO LS PLUS 80 641086012;	2,00	peça	40,73
1143	CONJUNTO SINCRONIZADO LS PLUS 80 39400;	2,00	peça	3.433,79
1144	CONJUNTO SINCRONIZADO LS PLUS 80 39410;	2,00	peça	3.859,40
1145	CUBO PILOTO CX TRANS LS PLUS 80 1860890;	2,00	peça	315,93
1146	DISCO EMBREAGEM LS PLUS 80 6237287;	2,00	peça	1.423,47
1147	EIXO PILOTO EMBREAGEM LS PLUS 80 39423;	2,00	peça	1.320,09
1148	EIXO PRINCIPAL LS PLUS 80 39542;	1,00	peça	841,65
1149	EIXO LS PLUS 80 836122843;	1,00	peça	532,80
1150	ENGRENAGEM LS PLUS 80 836119550;	2,00	peça	1.306,63
1151	ENGRENAGEM LS PLUS 80 836122840;	2,00	peça	2.441,06
1152	ENGRENAGEM LS PLUS 80 836338667;	1,00	peça	781,62
1153	FILTRO AR EXTERNO LS PLUS 80 6223618;	1,00	peça	150,24
1154	FILTRO AR INTERNO LS PLUS 80 6223619;	1,00	peça	64,38
1155	FILTRO DIESEL LS PLUS 80 836015106;	1,00	peça	21,37
1156	FILTRO LUBRIFICANTE LS PLUS 80 836647133;	2,00	peça	56,78
1157	GUIA VALVULA LS PLUS 80 836673175;	4,00	peça	29,76
1158	HASTE BALANCIM LS PLUS 80 836655867;	4,00	peça	64,40
1159	JOGO ANEIS MOTOR LS PLUS 80 836640078;	4,00	peça	342,90
1160	JOGO BRONZINA BIELA LS PLUS 80 836110552;	4,00	peça	145,59
1161	JOGO BRONZINA MANCAL LS PLUS 80 836655514;	3,00	peça	113,31
1162	JUNTA BASE TURBINA LS PLUS 80 836740277;	2,00	peça	18,54



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

	JUNTA CABECOTE LS PLUS 80 837070291;	2,00	peça	724,66
1164	JUNTA ESCAPE LS PLUS 80 32589800;	2,00	peça	18,13
1165	JUNTA LS PLUS 80 836647419;	2,00	peça	28,74
1166	JUNTA LS PLUS 80 835336796;	2,00	peça	50,12
1167	JUNTA LS PLUS 80 836129728;	2,00	peça	59,62
1168	KIT BASE RACOR LS PLUS 80 82687700;	2,00	peça	496,42
1169	KIT MOTOR LS PLUS 80 836640073;	4,00	peça	127,59
1170	LUVA ACOPLAMENTO BOMBA LS PLUS 80 686300;	2,00	peça	231,61
1171	MANGUEIRA BORRACHA LS PLUS 80 82656500;	2,00	peça	151,97
1172	MANGUEIRA LS PLUS 80 82607600;	2,00	peça	33,63
1173	MANGUEIRA LS PLUS 80 836652038;	2,00	peça	92,11
1174	PARAFUSO CABECOTE LS PLUS 80 836859104;	10,00	peça	45,48
1175	PARAFUSO OCO RETORNO LS PLUS 80 82619400;	2,00	peça	27,65
1176	PARAFUSO OCO RETORNO LS PLUS 80 835336943;	2,00	peça	12,08
1177	PARAFUSO SANGRIA LS PLUS 80 836117324;	2,00	peça	48,10
1178	PARAFUSO LS PLUS 80 899901992;	2,00	peça	79,13
1179	PLATO EMB. DUPLO LS PLUS 80 3586769;	2,00	peça	2.025,30
1180	POLIA LS PLUS 80 836112762;	2,00	peça	227,48
1181	PORCA JB1208 LS PLUS 80 JB1108;	3,00	peça	3,87
1182	PORCA M10XL25 LS PLUS 80 836655406;	2,00	peça	34,32
1183	PRATO MOLA LS PLUS 80 836646381;	4,00	peça	22,80
1184	PRISIONEIRO LS PLUS 80 546801380;	3,00	peça	5,48
1185	RADIADOR OLEO LS PLUS 80 836859699;	2,00	peça	1.117,58
1186	RETENTOR POLIA MOTOR LS PLUS 80 614105880;	2,00	peça	29,67
1187	RETENTOR VALVULA MOTOR LS PLUS 80 837073166;	4,00	peça	25,00
1188	1 LAUDA-AVERBAÇÃO	1,00	unidade	41,77
1189	ROLAMENTO AGULHA LS PLUS 80 1663796;	2,00	peça	246,83
1190	ROLAMENTO 6210-ZNR LS PLUS 80 3761291M1;	2,00	peça	1.713,84
1191	ROLAMENTO 6203 LS PLUS 80 488952;	2,00	peça	21,92
1192	ROLAMENTO LS PLUS 80 886668;	2,00	peça	50,16
1193	ROLAMENTO LS PLUS 80 39544;	2,00	peça	428,29
1194	SEDE ADMISSAO LS PLUS 80 836647600;	2,00	peça	41,69
1195	SENSOR TEMPERATURA DÁGUA LS PLUS 80 654271208;	2,00	peça	217,35
1196	TAMPA BOCAL ABATECIMENTO LS PLUS 80 836659968;	2,00	peça	228,35
1197	TAMPA FILTRO LS PLUS 80 836116470;	2,00	peça	671,62
1198	TANQUE COMBUSTIVEL COMPLETO LS PLUS 80 73475;	2,00	peça	4.715,53
1199	TUBO INJETOR 1A LS PLUS 80 836747987;	2,00	peça	74,63
1200	TUBO INJETOR 2A CILINDRO LS PLUS 80 836747988;	2,00	peça	73,61
1201	TUBO INJETOR 3A CILINDRO LS PLUS 80 836747989;	2,00	peça	73,61
1202	TUBO INJETOR 4A CILINDRO LS PLUS 80 836747990;	2,00	peça	73,61
1203	TUBO RETRONO LS PLUS 80 836119843;	2,00	peça	251,58
1204	TUBO LS PLUS 80 836014334;	2,00	peça	47,48
1205	TUBO LS PLUS 80 82609700;	2,00	peça	54,01
1206	TUCHO VALVULA MOTOR LS PLUS 80 836014264;;	4,00	peça	120,85
1207	TURBINA LS PLUS 80 836764049;	2,00	peça	6.061,49
1208	VALVULA ADMISSAO LS PLUS 80 836646356;	4,00	peça	100,55
1209	VALVULA ESCAPE MOTOR LS PLUS 80 836646357;	4,00	peça	86,37



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

1210	VALVULA TERMOSTATICA LS PLUS 80 836115646;	2,00	peça	244,87
1211	VARETA NIVEL OLEO MOTOR LS PLUS 80 836747067;	2,00	peça	177,36

R\$ 3.845.359,32 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

OBS.: A PROPOSTA DEVE OBSERVAR OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL MÁXIMOS ACEITÁVEIS CONFORME PLANHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 001/2024 de 01 de janeiro de 2024.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4.1 O fornecimento de bens não se enquadra como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes do ano vigente, conforme melhor especificado no ETP.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de peças em geral** destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários pertencentes à **Secretaria Municipal de Obras** e à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento**.

A necessidade da contratação decorre do fato de que tais equipamentos e veículos são utilizados diariamente em atividades essenciais ao município, como execução de obras públicas, serviços de infraestrutura urbana e rural, apoio logístico em ações agrícolas, transporte de insumos e materiais, além de outras atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico e social da região.

Considerando a elevada demanda de uso e o desgaste natural decorrente do funcionamento constante



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Os maquinários e veículos, faz-se imprescindível garantir a **aquisição de peças de reposição de qualidade e compatíveis com a frota municipal**, a fim de evitar a paralisação dos serviços e assegurar a eficiência das operações realizadas pelas secretarias.

A aquisição por meio de empresa especializada possibilitará:

1. **Agilidade no fornecimento** de peças e componentes;
2. **Padronização da qualidade** dos itens adquiridos;
3. **Redução de custos** com manutenções emergenciais, uma vez que possibilita planejamento e controle preventivo;
4. **Eficiência na execução dos serviços públicos**, garantindo maior disponibilidade da frota.

Assim, a contratação justifica-se pelo **interesse público** em manter a frota de veículos e maquinários em pleno funcionamento, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes das secretarias, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, o fornecimento adequado desses itens é essencial para garantir a continuidade dos serviços, tais como:

- Atendimentos de urgência e emergência (ambulâncias);
- Transporte escolar e rotas de alunos da zona rural;
- Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Logística das frentes de obras e serviços urbanos e rurais;
- Assistência técnica aos produtores e ações de desenvolvimento rural.

Dessa forma, justifica-se a presente aquisição como medida preventiva e corretiva, visando garantir



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

eficiência, segurança, economicidade e continuidade das atividades públicas essenciais, assegurando condições adequadas de tráfego, proteção dos veículos e atendimento à população. Tornando o fornecimento desses itens indispensáveis para o exercício de 2025.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), mas será utilizado de base para elaboração de PCA 2026. conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

- Deverá anexar selo do INMETRO PARA OS ITENS.

5.2 Da exigência de amostra

5.2.1 DISPENSADO.

5.2.2 NÃO HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (X).

5.3 Da Subcontratação



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme especificado na ordem de compras da Secretaria demandante.

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante.

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por **fiscal designado pela Prefeitura Municipal**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Assistência Social, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

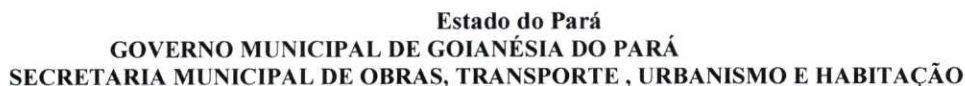


Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial

CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA

CNPJ: 83.211.433/0001-13



- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

O pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, pelo regime REGISTRO DE PREÇOS.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será

Integral

Parcelado (X)

Continuado.

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

II. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

10.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

10.3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis conforme art.69 inciso I.

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §2º, da Lei nº 14.133/2021;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% [até 10%] do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

10.3.1.3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.3.1.4 Qualificação Técnica

10.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado VALOR TOTAL **R\$ 3.845.359,32 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme cotações anexadas ao processo.

12. DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**12.1.10.1** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 encontra descritos no edital.

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021. por se tratar de registro de preços não a necessidade da previsão orçamentária, apenas no momento da contratação para atender as despesas.

GOIANÉSIA/PA, 18 de Agosto de 2025


Delandes Ferreira de Sá
Secretário SEMOTUH
005/2025/GP/PMGP

DELANDES FERREIRA DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Coragem e fé para trabalhar!



Coragem e fé para trabalhar!

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13